LIDO
Em 25 / 11 / 08
K 17932
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRICIO

IND 5810 /2008

INDICAÇÃO Nº
Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Ao Protocolo Legislativo para seguida à CAS.
Em, 25 / 11 / 08.
Tamar Pinheiro Lima

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de uma passarela para pedestres ligando o Itapoã ao Paranoá sobre a DF 250/01 no Distrito Federal.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5810 / 2008
Folha Nº 1 Luciana

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a construção de uma passarela para pedestres ligando o Itapoã ao Paranoá sobre a DF 250/01 no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada tem por finalidade, atender reivindicação da comunidade local, que prima pela qualidade de vida local e segurança principalmente dos pedestres, e das crianças e adolescentes, que por falta de

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 24/11/08 às 16h
K 17932
Assinatura Matrícula

escolas no Itapoã tem que se deslocar todos os dias para as escolas do Paranoá, e a maioria faz este percurso a pé.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido de aprovarem a presente indicação.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5810 / 2008
Folha Nº 2 Luciana

Sala das sessões, em de de 2008.

CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)